

PORTARIA Nº 128/2015

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE
PESSOA DA FAMILIA**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARCELLY CRISTINA DEITOS VICINI**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, Grupo 3, Nível 4, Classe "C", *Licença por motivo de doença em pessoa da família, nos dias 16 a 22 de Abril de 2015*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 51, Seção II- DO HORÁRIO DE TRABALHO E UNIFORME, Capítulo V - DO REGIME DE TRABALHO) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 16 de Abril de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
16/Abril/2015

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação